



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 06 DE JULHO DE 2017

Página | 1



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA nº 148/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 9º e 14, da Lei Municipal nº 139/2008.

R E S O L V E :

DESIGNAR, o Servidor **ANTONIO GREGÓRIO DA SILVA**, matrícula 0261, para responder pelo Cargo de **CHEFE DE GABINETE**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 05 de junho de 2017.


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA nº 149/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 06 de junho de 2017, a servidora efetiva **MARIA JOSÉ FELIX DE BRITO**, ocupando o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 1524, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 06 de junho de 2017.


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA nº 150/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 06 DE JULHO DE 2017

Página | 2

DESIGNAR, a Servidora **EVA MARY RODRIGUES AZEVEDO DE OLIVEIRA**, Agente de Vigilância Ambiental, matrícula nº 1593, para prestar serviço de **Diretora de Vigilância Sanitária**, cumulativamente com outras funções, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 13 de junho de 2017.



JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA nº 151/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 14 de junho de 2017, ao servidor efetivo **TÚLIO HOSTÍLIO PEREIRA TOLENTINO**, ocupando o cargo de **ENFERMEIRO**, matrícula nº 1628, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 14 de junho de 2017.



JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA nº 152/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2015/2016, computados a partir do dia 21 de junho de 2017, ao servidor efetivo **VALDEMAR FABRÍCIO DA SILVA**, ocupando o cargo de **GARI**, matrícula nº 434, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 21 de junho de 2017.



JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA nº 153/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 06 DE JULHO DE 2017

Página | 3

Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2015/2016, computados a partir do dia 21 de junho de 2017, ao servidor efetivo **ROBERTO FRANCISCO DA SILVA**, ocupando o cargo de **GARI**, matrícula nº 236, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 21 de junho de 2017.


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA nº 154/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

CONCEDER **LICENÇA MATERNIDADE**, de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de junho de 2017 a 21 de dezembro de 2017, para **Senhora Elizete Da Silva Santos**.

Nos termos do art. 179, da Lei Complementar Municipal nº 215/2011.

Publique-se e registre-se na ficha funcional.

Gabinete do Prefeito de Arara, em 21 de junho de 2017.


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA nº 155/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 01 de julho de 2017, o servidor efetivo **EDINALDO BALBINO DA SILVA**, ocupando o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 191, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de julho de 2017.


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 06 DE JULHO DE 2017

Página | 4

PORTARIA nº 156/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 01 de julho de 2017, a servidora efetiva **RAQUEL RODRIGUES DE ANDRADE SILVA**, ocupando o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 1630, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de julho de 2017.


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA nº 157/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 03 de julho de 2017, a servidora efetiva **EVA MARY RODRIGUES AZEVEDO DE OLIVEIRA**, ocupando o cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA**, matrícula nº 1593, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 03 de julho de 2017.


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA nº 158/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2015/2016, computados a partir do dia 03 de julho de 2017, a servidora efetiva **MARIA IVETE DE MEDEIROS**, ocupando o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, matrícula nº 049, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 06 DE JULHO DE 2017

Página | 5

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 03 de julho de 2017.


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA nº 159/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 3º, da Lei Municipal nº 148/2008.

R E S O L V E :

DESIGNAR, a Servidor **ANTONIO MARCOS FIRMINO DOS SANTOS**, Matrícula 601, para responder pelo Cargo de **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 05 de julho de 2017.


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA nº 160/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2015/2016, computados a partir do dia 14 de julho de 2017, a servidora efetiva **MARICÉLIA EDUARDO DOS SANTOS SALES**, ocupando o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, matrícula nº 849, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 14 de julho de 2017.


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA nº 161/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 14 de julho de 2017, a servidora efetiva **LUCIANA TIMOTEO DIAS**, ocupando o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, matrícula nº 1079, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 06 DE JULHO DE 2017

Página | 6

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 14 de julho de 2017.



JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA nº 162/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2012/2013, computados a partir do dia 17 de julho de 2017, a servidora efetiva **IVANETE SANTOS DE SOUZA**, ocupando o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 76, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 17 de julho de 2017.



JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA nº 163/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no

uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2016, computados a partir do dia 17 de julho de 2017, ao servidor efetivo **JOSINALDO DE GOIS SANTANA**, ocupando o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula nº 1076, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 17 de julho de 2017.



JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA nº 164/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2015/2016, computados a partir do dia 17 de julho de 2017, ao servidor efetivo **MARIVALDO FERREIRA DE MEDEIROS**, ocupando o cargo de **AGENTE DE COMBATE AS**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 06 DE JULHO DE 2017

Página | 7

ENDEMIAS, matrícula nº 968, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 17 de julho de 2017.


JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL